



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 120 DE 15 DE JUNHO DE 1956.

Dá denominação a uma artéria do bairro "NOS-
SA SENHORA DE FÁTIMA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e

CONSIDERANDO que é de boa norma administrativa homenagear os cidadãos que, pelas suas obras e atos, se tornaram dignos da nossa admiração e reconhecimento;

CONSIDERANDO que o Senhor Bohemundo Álvares Afonso, quando Prefeito de Pôrto Velho, deu exuberantes provas incontestes de seu elevado espírito de justiça, honestidade e trabalho, tornando-se, por isto, merecedor da estima, respeito e confiança de seus concidadãos,

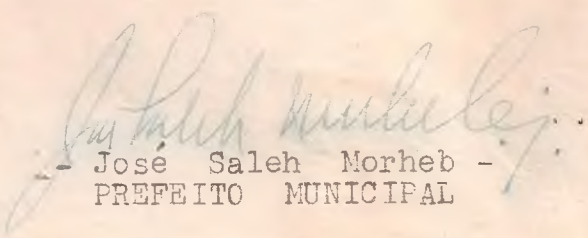
D E C R E T A :

Art. 1 - Fica denominada "RUA BOHEMUNDO ÁLVARES AFFONSO", numa justa homenagem do povo de Pôrto Velho, a artéria do Bairro "Nossa Senhora de Fátima", limitada, ao Norte, com o Igarapé das Lavadeiras; ao Sul, com o Igarapé Grande; a Leste, com as quadras 94, 98 e 100 e a Oeste, com as quadras 91, 92 e 93.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 15 de junho de 1956.


- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL